

**Do Prazo:** Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 001/2014 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 13/07/2017, passando a vencer em 12/07/2018.

**Data da Assinatura:** 12/07/2017

**Assinam:** Nelson Barbosa Tavares, Marco Félix Daige, Marta Félix Daige, Félix Anastácio Mendonça Daige, Elisa Félix Daige Lopes e Israel Félix Daige

**Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Nº 0146/2016/SES Nº Cadastral 7626**

**Processo:** 27/004.171/2016

**Partes:** Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e CENTRO DE MEDICINA HIPERBÁRICA E DIAGNÓSTICO DE CAMPO GRANDE-EPP

**Objeto:** Rescindir o Contrato nº 146/2016 – GCONT n. 7626/2016, por acordo entre as partes, com efeitos a contar desta data.

**Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93

**Data Extinção:** 28/07/2017

**Assinam:** Nelson Barbosa Tavares e Fernando Peixoto Ennes

**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

**RESOLUÇÃO SEDHAST N. 178 , DE 01 DE AGOSTO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS DEFERIDAS E DO PARECER DA COMISSÃO ELEITORAL PARA COMPOR O COMITÊ ESTADUAL PARA REFUGIADOS, MIGRANTES E APÁTRIDAS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (CERMA-MS) PARA O MANDATO DO BIÊNIO 2017/2019.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL**, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Tornar pública a Relação das Entidades Não Governamentais, inscritas para o processo de eleição concorrendo a cinco vagas, a fim de compor o Comitê Estadual para Refugiados, Migrantes e Apátridas no Estado de Mato Grosso do Sul (CERMA-MS), para exercer o mandato do biênio 2017-2019, bem como, o parecer da Comissão Eleitoral.

ENTIDADES	PARECER
1. Centro de Apoio ao Migrante – CEDAMI	DEFERIDO
2. Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul	DEFERIDO
3. Serviço Pastoral dos Migrantes	DEFERIDO
4. Universidade Católica Dom Bosco – UCDB	DEFERIDO
5. Centro de Defesa e da Cidadania e dos Direitos Humanos Marçal de Souza Tupã I – CDDH	DEFERIDO

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 01 de Agosto de 2017.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

**Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.**

**EDITAL n. 70/2017**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/SEDHAST**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA no Anexo ÚNICO** o candidato habilitado na avaliação curricular e entrevista, do município de Campo Grande, para a entrega da documentação necessária para contratação, conforme dispositivos constantes no Edital n.1/2015 **SAD/SEDHAST**, observando-se:

**1. Da Assinatura do Contrato:**

**1.1 Do Local e Data:**

Município	DATA/HORA	Local
Campo Grande	07/08/2017 13hs30min às 16h30min	Unidade de Avaliação e Controle de Gestão de Pessoas, Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, Av. Desembargador José Nunes da Cunha s/n, Bloco III- Jardim Veraneio, Campo Grande – MS.

**2. - O candidato selecionado e convocado para a contratação deverá apresentar ou entregar, além dos documentos exigidos na inscrição, os seguintes documentos:**

**A – Entregar 1 (uma) fotocópia e apresentar o respectivo original:**

- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- Declaração de bens;
- Declaração de acumulação ou não de cargos públicos;
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- Comprovante de experiência;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador e foto).

**B – Entregar:**

- Uma foto 3x4;
- Atestado Médico

**2.1 - O candidato que não comparecer com a documentação exigida no prazo acima estabelecido será considerado desistente e eliminado da seleção de pessoal.**

**2.2 - O candidato que, por qualquer motivo, tiver dificuldade no entendimento do trâmite acima estabelecido, ou precisar de orientações, poderá pedir esclarecimentos ou orientações através do telefone: (67) 3318-4110.**

**CAMPO GRANDE-MS, 31 de julho de 2017.**

**ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Anexo único do **EDITAL n. 70/2017 - SAD/SEDHAST PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE**

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
151148	CAROLINE BORGES DE SOUZA SANTI	CUIDADOR	77

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO 001/2017 Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST – Programa Criança Feliz**

**OBJETO:** Prestação de serviços pelo contratado (a), o qual executará temporariamente, as atividades relativas às funções especificadas no quadro abaixo, no Programa Criança Feliz na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

**DAS PARTES:**

**Contratante:** Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, neste Ato representado pela Sr.ª Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre – Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

**Contratados:**

Contrato	Processo	Contratado	Funções	Período	Município
001/2017	65/000694/2017	ANDERSON LEITE ILÁRIOS	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	26/06/2017 a 27/06/2018	CAMPO GRANDE
002/2017	65/000695/2017	AIRINE MARCELLI SILVA	MULTIPLICADOR	26/06/2017 a 27/06/2018	CAMPO GRANDE
003/2017	65/000696/2017	LARISSA MAIA DOS SANTOS	MULTIPLICADOR	26/06/2017 a 27/06/2018	CAMPO GRANDE
004/2017	65/000697/2017	MARCIA NAOMI SANTOS HIGASHIJIMA	MULTIPLICADOR	26/06/2017 a 27/06/2018	CAMPO GRANDE

**Campo Grande - MS, 26 de julho de 2017.**

**Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre**

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CONSELHO GESTOR DO FUNDEMS n. 002/2017 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO, por sua COMISSÃO DE SELEÇÃO, nomeada pelas RES. "P" SEMAGRO N. 023, de 03/05/2017 e pela RES. "P" SEMAGRO N. 035, de 26/05/2017, e em conformidade com o Artigo 10, § 7º c/c Artigo 12, § 2º do Decreto Estadual nº 14.494 de 02/06/2016 com redação que lhe foi dada pelo Decreto Estadual nº 14.615 de 06/12/2016 e demais legislações aplicáveis, RESOLVE divulgar na forma do presente instrumento para concessão de apoio financeiro a OSC. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias corridos, a contar desta publicação, através de ofício a ser protocolado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO – Bloco 12, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902 – Campo Grande - MS.

A pontuação da proposta foi julgada de acordo com os critérios estabelecidos no edital.

ORGANIZAÇÃO	PROJETO	PONTUAÇÃO TOTAL
Associação dos Produtores de Soja e Milho de Mato Grosso do Sul - APROSOJA	Sistema de Informação Geográfica do Agronegócio de Mato Grosso do Sul - SIGA-MS	29

Campo Grande (MS), 01 de agosto de 2017.

Comissão de Seleção

FABIO GRISOLIA STEFANI, matrícula 25480024

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI, matrícula 427440021

ALTAMIRO NOGUEIRA BARBOSA, matricula n. 469836022

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**PROCESSO:** 31/303.281/2017

**PARTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP, representado pelo titular José Carlos Barbosa, por meio da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, denominada PMMS, representada pelo Comandante-Geral Coronel QOPM Waldir Ribeiro Acosta, e o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, denominado TCE/MS, representado pelo Conselheiro Presidente Waldir Neves Barbosa.

**OBJETO:** Constitui objeto deste Convênio a cessão de policiais militares integrantes do Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada – CVMRR, sob o planejamento e supervisão da Assessoria Militar do TCE/MS, que farão a vigilância patrimonial das dependências do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

**VIGÊNCIA:** O presente instrumento vigorará por 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo a ser firmado entre as partes envolvidas.

**DATA DE ASSINAT.:** 03 de julho de 2017.

**ASSINAM:** JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Coronel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

WALDIR NEVES BARBOSA

Conselheiro Presidente do TCE/MS

**Retifica-se por ter constado incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 9394, de 24 de ABRIL de 2017, PÁG. 21**

**Extrato do Contrato Nº 0028/2017/SEJUSP**

**Nº Cadastral 7748**

**Processo:** 31/300.047/2017

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul MS por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e COESO - Cooperativa de Energia e Desenvolvimento Rural do Sudoeste Sulmatogrossense LTDA

**Onde se Lê:**

**Data da Assinatura:** 01/03/2017

**Leia-se:**

**Data da Assinatura:** 03/03/2017